



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EDITAL Nº 04/2026- Retificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra – Paraná **TORNA PÚBLICO** a abertura do **CADASTRO RESERVA** para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários nos seguintes termos:

O presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE MAUÁ DA SERRA**, visando atualizar o **CADASTRO RESERVA** para possíveis contratações temporárias sobre o caráter da função de **ESTAGIÁRIOS** de acordo com as normas instituídas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Os interessados no cadastro de vaga para estagiário, deverão estar matriculados nas áreas afins, seja aos que se candidatarem as vagas destinadas ao Formação de Docentes (Ensino Médio), Técnico em Administração (Ensino Médio), Ensino Médio Normal, como as do Ensino Superior. Deverão também preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o que for estabelecido mediante a sua contratação e demais disposições vigentes.

1.1.2 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de excepcional interesse público, é destinado a selecionar estudantes que tenham interesse em atender ao suprimento temporário de funcionários das escolas na rede municipal de ensino e das Secretarias Municipais.

1.1.3 O cadastro de reserva disponibilizado neste Edital possui caráter de contratação transitória.

1.1.4 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital. Nas normas legais pertinentes, bem como eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas **expectativa de convocação e contratação**.

1.2.1 Fica reservado a cada Secretaria Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda as suas necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> ou presencialmente na Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração e Planejamento.

1.4 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

1.5 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado (anexo II).

1.6 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição:

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato(a), respeitando os dispositivos abaixo:

O período de inscrição será de: **24 de Abril de 2026 a 08 de Maio de 2026**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2.2 Local de inscrição e horário:

Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra Endereço:
Rua Ivaí, 54, Jd. São Luís, Mauá da Serra/PR.
Horário: das 8h às 11h / 13h às 16h30.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- 3.2 Cópia do CPF;
- 3.3 Comprovante de residência (dos últimos 3 meses);
- 3.4 Cópia da matrícula referente a etapa que está cursando; Os candidatos que iniciaram no ano de 2026, poderão entregar a Declaração de Matrícula.
- 3.5 Histórico escolar ou boletim de rendimento de notas da etapa cursada no ano anterior para os candidatos inscritos a nível médio;
- 3.6 Formulário de Inscrição preenchido pelo próprio candidato (anexo I).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 A homologação dos inscritos de que trata este Edital será publicado em documento próprio e amplamente divulgado, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e nos meios de comunicação do município (redes sociais e no site da Prefeitura).
- 4.2 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 4.2.1 Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;
 - 4.2.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet, pelo correio eletrônico (e-mail), correio, fax e ou telefone;
 - 4.2.3 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
 - 4.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.
 - 4.2.5 Idade mínima 16 anos.

5. PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

- 5.1 A seleção se dará em uma única etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado no ensino superior e da média de notas a nível médio.
 - 5.1.1 maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato) em nível superior;
 - 5.1.2 maior média das notas anuais dos inscritos em nível médio;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

5.1.3 maior idade.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de empate no resultado, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

6.1.1 Possuir maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados caso seja necessário.

7.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Mauá da Serra.

7.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

7.5 O referido representa cadastro de cargo reserva, podendo não haver o chamamento dos candidatos classificados.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO

8.1 Os selecionados serão encaminhados a empresa responsável para a assinatura de contrato de estágio. As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pela empresa até o 5º dia útil do mês subsequente.

Remuneração ensino médio: R\$ 750,00 para jornada semanal de 20 horas.

Remuneração ensino médio profissionalizante (técnico): R\$ 850,00 para jornada semanal de 20 horas;

Remuneração ensino superior: R\$ 1.100,00 para jornada semanal de 30 horas.

A jornada semanal para contratação será decidida de acordo com a necessidade de cada setor.

9. Disposições do Cadastro Reserva e vagas disponíveis de:

9.1 Secretaria Municipal de Educação

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS+ CADASTRO RESERVA
ENSINO MÉDIO REGULAR	20H	3º ANO	CR
ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO DE DOCENTES	20H	3º ANO	10 + CR
ENSINO MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO	20H	3º ANO	CR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ENSINO MÉDIO REGULAR	20H	2º ANO	CR
ENSINO MÉDIO - FORMAÇÃO DE DOCENTES	20H	2º ANO	05+ CR
ENSINO MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO	20H	2º ANO	CR
ENSINO SUPERIOR - GRADUANDO EM LICENCIATURAS: (HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LETRAS, CIÊNCIAS, ARTE)	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	04 + CR
ENSINO SUPERIOR - GRADUANDO EM LICENCIATURA: PEDAGOGIA	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	04+ CR
ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	CR
ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01

9.2 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
DEPTO. DE INFORMÁTICA: ENSINO SUPERIOR - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU CURSO SUPERIOR CORRELATO	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE LICITAÇÃO: ENSINO SUPERIOR - DIREITO, GESTÃO PÚBLICA OU ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE COMPRAS: ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU ÁREA CORRELATA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE RECURSOS HUMANOS: ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE OU ÁREAS CORRELATAS	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE PATRIMÔNIO E FROTA: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: ENSINO SUPERIOR - DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA OU CONTABILIDADE	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	02

9.3 Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO - NORMAL	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01
ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
ENSINO SUPERIOR - FISIOTERAPIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01

9.4 Secretaria Municipal de Assistência Social

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO - NORMAL	MATUTINO	2º ANO E/OU 3º ANO	01
ENSINO MÉDIO - NORMAL	VESPERTINO	2º ANO E/OU 3º ANO	02

9.5 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	02

9.6 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01

9.7 Secretaria Municipal de Esportes

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01
ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01

9.8 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO SUPERIOR - MEDICINA VETERINÁRIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
ENSINO SUPERIOR - AGRONOMIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
ENSINO SUPERIOR - ENGENHARIA AMBIENTAL	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
---------------------------------	-----------	-------------------------	----

9.9 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01
DEPTO. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: ENSINO SUPERIOR - ENGENHARIA, ARQUITETURA OU ÁREA CORRELATA	A DEFNIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no dia 11 de maio de 2026 no site da Prefeitura de Mauá da Serra <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/>.

Mauá da Serra, 23 de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS ESTAGIÁRIOS 04/2026

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

DATA DE NASCIMENTO:

PAI:

MÃE:

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO:

CEP: _____ MUNICÍPIO/UF

TELEFONE:

CANDIDATO (A) A VAGA DE:

DECLARO, que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 04/2026 e aceito expressamente suas normas.

Por serem verdadeiras as declarações e as informações prestadas acima, firmo o presente.

Mauá da Serra – Paraná, _____ de _____ de 2026

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Processo Seletivo Simplificado -

Estagiários Remunerados

Nome do candidato: _____

Assinatura do funcionário receptor da inscrição _____

Inscrição recebida em: ____/____/____.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO III

EDITAL DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado conforme designada pela Portaria nº ____/202____, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº ____/202____, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **ESTAGIÁRIO**.RESOLVE tornar público o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue abaixo:

Nível Médio Regular - 3º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º	Priscila Vitória Ataliba Machado Azevedo	66.57	18

Nível Médio - Formação de Docentes - 3º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º	Eduardo Moreira da Silva	87.94	17
2º	Ana Vitória Machado de Oliveira	87.70	17
3º	Juliana Fontoura dos Santos	87.58	16
4º	Anna Beatriz Pereira	87.17	18
5º	Yasmin Fortes Ferreira	86.6	16
6º	Giovany Franciquini de Almeida	84.76	18
7º	Antony Munis Lourenço da Silva	84.05	17
8º	Gleicy Mary Gonçalves Pedroso	84.03	17
9º	Eloah Camile Miguel	83.88	18
10º	Thafnys Santos Nunes	81.47	18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

11°	Maria Isadora Taborda	81.17	17
13°	Laura Farias Ferreira	80.17	17
14°	Nataly Raissa dos Santos Silva	76.23	17

Nível Médio - Administração - 3º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º	Isabelli Mota Granada	91.4	16
2º	Bianca Isabella Amador Gama	90.5	18
3º	Ana Luiza Raineri Silva	89.7	16
4º	Maria Vitória Batista Bergosse	85.5	17

Nível Médio Regular - 2º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º	Maria Vitória Teixeira de Matos	76.14	16

Nível Médio - Formação de Docentes - 2º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º	Maria Rita de Oliveira Aparecido	86.5	16
2º	Ana Sophia Gonçalves Araújo	82.58	16
3º	Luciano Miguel da Silva Ferracioli	82.29	17
4º	Nathalia Namie Mendes Koakutsu	81.88	16
5º	João Vinicius Azevedo Silva	80.64	16
6º	Gabriela Magro Melo	80.05	16
7º	Ana Julia Rodrigues Miranda	79.58	16
8º	Gabrielly Cordeiro Rodrigues	79.52	16
9º	Ana Livia Maciel Costa	79	16
10º	Emilly Almeida Gouveia	78.7	17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

11°	Maria Eduarda Oliveira Fabricio	76.9	16
12°	Estefani Aline dos Santos	76	19
13°	Olivia de Souza Junqueira	75.64	17
14°	Gabriel Maciel de Oliveira	74.82	16
15°	Ariadine Gabrielly Ferreira Santos	74.2	16
16°	Adryan Gabriel Pereira dos Santos	73.29	16
17°	Bianca Daisy da Silva Marques	70.9	16

Nível Médio - Administração - 2º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º	Ana Beatriz Souza dos Santos	85.06	16
2º	Jefferson Gabriel Moreno	85.2	16
3º	Juliana Albrestedos Santos	77	17
4º	Giselly da Silva Sutil	70.8	16
5º	Anaize Victoria Marques de Oliveira	70.6	16

Ensino Superior - Licenciaturas- pedagogia			
Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º	Thais Cristina dos Santos	7º	21
2º	Raissa Karolaine Kummrow	6º	20
3º	Jenifer Martins Silva	4º	22
4º	Francieli Aparecida Bonfim Gomes	2º	32
5º	Jesane Assis da Silva França	1º	29
6º	Angelica Ribeiro Godoy Pereira	1º	27

Ensino Superior - Educação Física			
Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º	Adriele Aparecida Martins de Souza	6º	22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Ensino Superior - Licenciaturas

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º	Joana Andrade Oliveira	1º	17

Ensino Superior - Psicologia

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º	João Vitor Gonçalves Bueno	5º	20
2º	Ana Luiza Beira	3º	20

Ensino Superior - Engenharia, Arquitetura

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º	Marcelo Vieira Marinho de Paula	10º	28

Ensino Superior - Administração

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º	Lohainy de Oliveira Lemes	2º	18
2º	Thainá Borges de Oliveira	1º	20

Ensino Superior - Engenharia Ambiental

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º	Nicolas Matheus dos Santos Mazeto	3º	19
2º			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Ensino Superior - Agronomia			
Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º	Kamila Konlosi	5º	20

Ensino Superior - Direito			
Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º	Letícia de França	7º	21
2º	Thaiza Fernanda Faria Geffer	5º	20
3º	Lucas Eduardo Lcerda da Silva	3º	20

Classificação	Nome do candidato	Motivo
1º	Kellen dos Santos Bueno	Não tem vagas disponíveis que se encaixem em seu curso.
2º	Gabriella Almeida da Silva	Desclassificação por série (1º ano)
3º	Rayssa Soares Gomes	Não há vagas para estágio na área de farmácia.
4º	Luciana Maciel Costa	Não há vagas para bacharelado em artes, apenas licenciatura.
5º	Giovanna Duarte Santos	Já concluiu o ensino médio e não está cursando nenhuma graduação.
6º	Krelven Rodrigues Anderson	Já concluiu o ensino médio e não está cursando nenhuma graduação.
7º	Anny Louise de França Bonfim	Idade inferior a idade solicitada para o processo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 14

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

8º	Natalia Sant'ana Bernardo	Já concluiu o ensino médio e não está cursando nenhuma graduação.
9º	Ana Julia Machado de Oliveira	Idade inferior a idade solicitada para o processo.
10º	Julai Godoi de Lima	Desclassificação por série (1º ano)

Todos os candidatos apresentaram a documentação comprobatória e foram classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 04/2026.

Mauá da Serra, 12 de Maio de 2026.

Jean Carlos de Oliveira
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Todos os candidatos apresentaram a documentação comprobatória e foram classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 04/2026.

Mauá da Serra, 12 de Maio de 2026.


Jean Carlos de Oliveira
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 70/2026
b) Licitação Nº : 26/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/05/2026
e) Objeto Homologado : O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ E COLCHÕES DE BERÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO GARANTIR CONFORTO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS
f) Processo Adm Nº : 70/2026

12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **PEREIRA E FRACARO LTDA**
CNPJ/CPF: 57.339.614/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Colchão para berço padrão, espuma D18 (70x130x10cm) leve possui revestimento de poliéster, estampa descontrainda, espuma com molejo e estabilidade, estilo tradicional altura (cm) 71, profundidade (cm)	prorrelax baby	40	R\$ 97,6000	R\$ 3.904,0000

Valor Total Homologado - R\$ 3.904,00

Mauá da Serra, 13 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 17

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: PEREIRA E FRACARO LTDA

CNPJ: 57.339.614/0001-10

OBJETO: O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ E COLCHÕES DE BERÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO GARANTIR CONFORTO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS

VALOR: R\$ 3.904,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 70/2026

PREGÃO - Nº 26/2026

CONTRATO Nº 58/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 DE MAIO DE 2027

DISPONÍVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 18

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 70/2026
b) Licitação Nº : 26/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/05/2026
e) Objeto Homologado : O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ E COLCHÕES DE BERÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO GARANTIR CONFORTO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS
f) Processo Adm Nº : 70/2026

12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ROCCO DITRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: 49.059.156/0001-37

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	carrinhos de bebê se faz necessária para auxiliar na locomoção segura das crianças, especialmente em atividades internas e externas, bem como para apoiar a rotina dos CARRINHOS PARA BEBE DE COLO, AUXILIANDO NA LOCOMOÇÃO DE MELHOR FORMA VISADA	COSCO BROSS COSCO BROSS	12	R\$ 441,5500	R\$ 5.298,6000

Valor Total Homologado - R\$ 5.298,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 19

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



Mauá da Serra, 13 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: *** ***.689-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: ROCCO DITRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.059.156/0001-37
OBJETO: O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ E COLCHÕES DE BERÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO GARANTIR CONFORTO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS
VALOR: R\$ 5.298,60 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 70/2026
PREGÃO - Nº 26/2026
CONTRATO Nº 57/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 DE MAIO DE 2027
DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 348/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
MARIELE DE MATTOS PADILHA	10/03/2025 à 09/03/2026	05/05/2026 à 03/06/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 21

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 349/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, com início das atividades no dia 14/05/2026 a senhora **THAIS TIEMI TAMURA**, brasileira, inscrita no CPF de nº ***.350.***-** no Cargo efetivo concursada de **PSICOLOGA 20 HORAS**, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 22

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164



RESOLUÇÃO Nº 009/2026/CMS

Súmula: Aprova o Projeto da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 17/02/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 13 de maio de 2026.


DILSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde


CLEULETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 23

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº41/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **WAGNER DIAS FERREIRA** e **LEANDRO MIRANDA DE LIMA**, lotados nesta Casa de Leis, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 13 e 14 de maio de 2026, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto ao Escritório do Deputado Federal Luciano Ducci.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 24

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 3164

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº42/2026

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LUCIANO ROBERTO PINTO**, lotado nesta Casa de Leis, 02(duas) diárias no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 13 e 14 de maio de 2026, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto ao Escritório do Deputado Federal Luciano Ducci..

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2026.

MESA EXECUTIVA

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
Vice-Presidente

LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA
1º Secretario

WAGNER DIAS FERREIRA
2º Secretario